CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/16** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana da Conscientização, Prevenção e Controle da Diabetes, a ser comemorada anualmente de 14 a 21 de novembro, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana da Conscientização, Prevenção e Controle da Diabetes, a ser comemorada anualmente de 14 a 21 de novembro.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada mediante campanha de conscientização que divulgue a doença, os testes e exames indicados, os tratamentos adequados, bem como os cuidados exigidos ao portador de diabetes.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 12 de setembro de 2016.

**DOUTOR LAPENA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 Justifica-se a presente propositura em razão da conscientização, prevenção e controle da diabetes neste município, mostrando aos cidadãos as causas gerais, sintomas, complicações e tratamento adequado e seguro desta doença. A semana também tem o interesse em acabar com os mitos referidos à diabetes, bem como integrar o cidadão que já é diabético a uma vida saudável e ao bom controle da sua saúde.

 Segundo o Ministério da Saúde, por volta de 6% (seis por cento) da população brasileira tem diabetes, ou seja, em torno de 12 (doze) milhões de pessoas possuem a doença que é causada pela taxa elevada de açúcar (glicose) no sangue, a hiperglicemia. Idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos são os que mais sofrem: 21,6% (vinte e um inteiros e seis décimos por cento) das pessoas nessa faixa etária são portadores da doença. Entre os jovens, o número é de 0,6% (seis décimos por cento). Estes números nos mostram o quanto a doença é presente no dia-a-dia da população brasileira em si, e o pior, a quantidade de casos cresce a cada ano, dado os fatores de risco, como a obesidade, que também é crescente em nosso país. Para efeito de comparação, a cada ano, a diabetes mata quatro vezes mais do que a AIDS em nossa nação, de acordo com dados da Agência Brasil.

 Com a certeza do alcance social desta proposição, solicito aos meus pares e ao Poder Público a aprovação deste projeto, para que sirva de iniciativa a grandes ações em nossa coletividade.

**DOUTOR LAPENA**

Vereador